



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024-CMM

Cria o Título Honorífico de “**MÉRITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAPÁ**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica criado o Título Honorífico de “**MÉRITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAPÁ**”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Macapá aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, aposentados e “In Memoriam”, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e à comunidade macapaense.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal de Macapá fará a entrega da honraria no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá ou em ato discricionário, definindo dia e hora da entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de Maio de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

